



ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 1704.01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DE ESCOLAS MUNICÍPIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 1704.01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1 MARIA DE FATIMA FONSECA ARAUJO	798.651.863-49	267852		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade Prefeitura Municipal de Quixeré	2. CNPJ: 07.807.191/0001-47	3. Município Quixeré - CE
4. Endereço Rua Padre Zacarias, 332, Centro. CEP 62.920-000		5. DDD/Fone (88) 3443 - 1282

6. Nome do representante e e-mail: <i>sefinguxerx@gmail.com</i>	7. CPF:
<i>ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA</i>	<i>234.060.383-87</i>

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço / Und	6. Valor Total
1 Nome: MARIA DE FATIMA FONSECA ARAUJO Nº DAP: 267852	POLPA SABOR ACEROLA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
	POLPA SABOR CAJÁ UMBU	QUILO	833	6,00	4.998,00
	POLPA SABOR GOIABA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
	POLPA SABOR CAJÚ	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
					01
Nome					
2º DAP					Total agricultor
Nome					
3º DAP					Total agricultor
Nome					
4º DAP					Total agricultor
Total do projeto					19.998,00

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
POLPA SABOR ACEROLA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
POLPA SABOR CAJÁ UMBU	QUILO	833	6,00	4.998,00
POLPA SABOR GOIABA	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
POLPA SABOR CAJÚ	QUILO	1.000	5,00	5.000,00
			Total do projeto:	19.998,00

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



A Entrega do produto será por conta e risco do contratado, e será entregue de acordo com a necessidade da escola.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data:

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal

Assinatura

Quixeré, 20/04/2018

MARIA DE FATIMA FONSECA ARAUJO

Maria de Fatima Fonseca Araujo